

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 70-2024 – Processo 200-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa NELSON BUDKE MACHADO - CNPJ 09.010.403/0001-96, para aquisição de 10.000 mudas de hortaliças para as horta horta comunitárias do município, pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 257-2024.

Ibirubá - RS, 03 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito